



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 990/2024

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA  
EM PESSOA DA FAMÍLIA AO (À) SERVIDOR (A)  
SR (A) LISIANE BUENO DE LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com os artigos 111, I, § 2º e 112, §2º, II da Lei Municipal 3004/2009 e alterações, PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA por **30 (trinta)** dias ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo de COZINHEIRA, Padrão CE-05, Classe “A”, Matrícula nº 22309-3/1, **SR (A). LISIANE BUENO DE LIMA**, no período de **03 de abril a 02 de maio de 2024**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 04/04/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico)